



**Câmara de Vereadores de São Leopoldo**  
Estado do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE N.º 2124

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_

A Vossa Senhoria, o Senhor

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS**

GERALDO PASSOS

Senhor Secretário,

Eu, Luís ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício, conforme Ofício 004/2018-Bancada PDT, compromissado em Sessão Plenária desta data, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N° 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, com fulcro nos artigos 20 e 90 do mesmo Regimento Interno, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** para **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA SANTA ROSA, PRÓXIMO À RUA VIAMÃO**, no bairro Santa Teresa, defronte ao templo da Igreja Luterana.

Tal pedido justifica-se pelo fato de que a Rua Viamão é a principal via de acesso de crianças e adolescentes à Escola Estadual Amadeo Rossi e a Rua Santa Rosa é uma das principais vias de ligação entre a Cohab Duque e a região central da cidade, além de ser asfaltada. Dessa forma, os veículos que por essa rua trafegam desenvolvem altas velocidades, o que coloca em risco a segurança dos estudantes que, como pedestres, dirigem-se para ou da citada Escola. Assim sendo, a instalação da requerida lombada visa a provocar a redução das velocidades e garantir a segurança dos mencionados estudantes.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, protesto, desde já, pelo envio eletrônico de informações acerca das medidas adotadas por esse Poder Executivo para a concretização deste pedido de providências a este requerente e coloco-me à disposição para quaisquer auxílios ou esclarecimentos pertinentes que seja, eventualmente, necessários para solucionamento da questão.

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 05 de abril de 2018.

**Luís ARTUR NIEMEYER**

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista

---

Documento publicado digitalmente por ANDRÉ LEMKE em 05/04/2018 às 02:10:21.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d104417d3e2e2813f337a7597700e0b4**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **29660**.